

EDITAL Nº 33/2021 – PROGRAD

ADENDO Nº 1 AO EDITAL Nº 33/2021 - PROGRAD

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

A PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público o Adendo nº 01 ao Edital nº 33/2021-PROGRAD, para reabrir o período de isenção da taxa de inscrição, prorrogar o prazo de inscrição e alterar o período de provas, conforme segue:

1. Onde se lê:

2.1. A inscrição no processo seletivo será realizada exclusivamente pela internet, no endereço eletrônico <https://sistemas2.ufac.br/concurso_docente/>, das 12h do dia 28 de setembro às 23h59min do dia 07 de outubro de 2021. O candidato efetuará o preenchimento do formulário de inscrição, devendo preencher os campos obrigatórios com os dados exigidos.

Leia-se:

2.1. A inscrição no processo seletivo será realizada exclusivamente pela internet, no endereço eletrônico <https://sistemas2.ufac.br/concurso_docente/>, das 12h do dia 28 de setembro às 23h59min do dia **17 de outubro de 2021**. O candidato efetuará o preenchimento do formulário de inscrição, devendo preencher os campos obrigatórios com os dados exigidos.

2. Onde se lê:

2.16. A Comissão Organizadora do Processo Seletivo publicará, no dia 12 de outubro de 2021, a relação preliminar das inscrições deferidas e indeferidas no endereço eletrônico <<http://www2.ufac.br/editais>>.

Leia-se:

2.16. A Comissão Organizadora do Processo Seletivo publicará, no dia **19 de outubro de 2021**, a relação preliminar das inscrições deferidas e indeferidas no endereço eletrônico <<http://www2.ufac.br/editais>>.

3. Onde se lê:

2.18. A Comissão Organizadora de Processo Seletivo publicará, no dia 14 de outubro de 2021, o resultado final das inscrições deferidas e indeferidas no endereço eletrônico <<http://www2.ufac.br/editais>>.

Leia-se:

2.18. A Comissão Organizadora de Processo Seletivo publicará, no dia **21 de outubro de 2021**, o resultado final das inscrições deferidas e indeferidas no endereço eletrônico <<http://www2.ufac.br/editais>>.

4. Onde se lê:

3.3. O pedido de isenção de que trata o item anterior deverá ser formulado pelo candidato no ato da inscrição até às 23h59min do dia 03 de outubro de 2021, contendo:

Leia-se:

3.3. O pedido de isenção de que trata o item anterior deverá ser formulado pelo candidato no ato da inscrição até às 23h59min do dia **11 de outubro de 2021**, contendo:

5. Onde se lê:

3.6. O pedido de isenção de que trata o item anterior deverá ser formulado pelo candidato no ato da inscrição até às 23h59min do dia 03 de outubro de 2021, contendo o documento no formato PDF, com o número de inscrição no Registro Nacional de Doadores Voluntários de Medula Óssea (Redome) que comprove ser doador de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde.

Leia-se:

3.6. O pedido de isenção de que trata o item anterior deverá ser formulado pelo candidato no ato da inscrição até às 23h59min do dia **11 de outubro de 2021**, contendo o documento no formato PDF, com o número de inscrição no Registro Nacional de Doadores Voluntários de Medula Óssea (Redome) que comprove ser doador de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde.

6. Onde se lê:

3.12. A Comissão Organizadora do Processo Seletivo publicará a relação preliminar dos candidatos que tiveram o pedido de isenção deferido ou indeferido, em edital específico, no endereço eletrônico <<http://www2.ufac.br/editais>>, no dia 04 de outubro de 2021.

Leia-se:

3.12. A Comissão Organizadora do Processo Seletivo publicará a relação preliminar dos candidatos que tiveram o pedido de isenção deferido ou indeferido, em edital específico, no endereço eletrônico <<http://www2.ufac.br/editais>>, no dia **12 de outubro de 2021**.

7. Onde se lê:

3.15. Após a análise dos recursos, a Comissão Organizadora do Processo Seletivo publicará o resultado final da solicitação de isenção no endereço eletrônico <<http://www2.ufac.br/editais>>, no dia 06 de outubro de 2021.

Leia-se:

3.15. Após a análise dos recursos, a Comissão Organizadora do Processo Seletivo publicará o resultado final da solicitação de isenção no endereço eletrônico <<http://www2.ufac.br/editais>>, no dia **14 de outubro de 2021**.

8. Onde se lê:

6.1.1. A seleção ocorrerá no período de 18 de outubro a 04 de novembro de 2021, no município de localização do respectivo Centro.

Leia-se:

6.1.1. A seleção ocorrerá no período de **25 de outubro a 10 de novembro de 2021**, no município de localização do respectivo Centro.

9. Onde se lê:

6.2.4.1. Os Cronogramas de Atividades serão publicados pela Comissão Organizadora, no dia 15 de outubro de 2021, no endereço eletrônico <<http://www2.ufac.br/editais>>.

Leia-se:

6.2.4.1. Os Cronogramas de Atividades serão publicados pela Comissão Organizadora, no dia **22 de outubro de 2021**, no endereço eletrônico <<http://www2.ufac.br/editais>>.

10. Os demais itens do Edital nº 33/2021-PROGRAD permanecem inalterados.

Rio Branco/AC, 07 de outubro de 2021.

PROFA. DRA. EDNACELÍ ABREU DAMASCENO
Pró-Reitora de Graduação